

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 216 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício Coren-MS GAB/PRES n. 163/2022, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instituir comissão para realizar projeto PLATEC para aquisição de duas caminhonetes para uso do Setor de Fiscalização, atividade fim da Autarquia.
- Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, e empregado público:
 - Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 (Coordenador);
 - -Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF (Membro);
 - Sr. Francisco de Souza Rosa, (Membro);
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregado público, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012-TE